

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB**

Av. Alm. Barroso, 2070 - Marco, Belém - PA, 66093-020.

**CNPJ:** 29.331.615/0001-82

**E-mail:** usci@ipmb.pmb.pa.gov.br  
andreimatos01@gmail.com

# **Relatório do Controle Interno - 1º Quadrimestre 2024**

*BELÉM - PA*

*ANO - 2024*

## 1- Introdução

Na qualidade de responsável pela Unidade de Supervisão de Controle Interno - USCI do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB, venho apresentar o Relatório e Parecer sobre as contas relativas ao 1º quadrimestre de 2024, nos termos do art. 74 e art. 75 da Constituição Federal de 1988, Resolução nº 7739/2005, do Tribunal de Contas do Municípios do Estado do Pará – TCM- PA.

Destaca-se, inicialmente, que a Unidade de Supervisão de Controle Interno – USCI/IPMB estabelecido pelo art.4, inciso X da Lei Municipal n.º 9.286, de 26 de junho de 2017, lei de criação do IPMB, regimento interno art.24 que estabelece metodos, planos e atividades de controle em elaborar Relatórios para encaminharmos aos Órgãos de Controle Externo, assim como ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes do controle externo e da sociedade, informações de forma simplificada relativas ao 1º Quadrimestre de 2024, partindo da avaliação da execução do orçamento, da gestão administrativa em seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário.

Por fim, este poderá oferecer subsídios essenciais à análise e verificação do perfil financeiro e orçamentário desta gestão do IPMB, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados.

ANDREI DA ROSA MATOS  
COORDENADOR da USCI/IPMB  
PORTARIA Nº. 0027/2021-GP

## 2. Abordagem do Relatório

O relatório consiste no controle da execução orçamentária e no acompanhamento seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Receita;
- Despesa;
- Créditos Orçamentários e Adicionais;

A execução do orçamento para o exercício 2024, bem como os demais eventos contábeis, foram realizados em consonância com as Normas e Princípios de Contabilidade Pública e o conteúdo constante do presente relatório, consiste no atendimento a legislação vigente, como suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão os seguintes objetivos:

1. Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros;
2. Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, saná-los rapidamente;
3. Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção;
4. Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

**3. Controle da execução Orçamentária e Financeira:**

**3.1 - Cumprimento de Metas Propostas na L.D.O e P.P.A.**

O planejamento é responsabilidade IPMB e tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através da avaliação periódica por esta Coordenadoria de Controle Interno. Desse modo podemos constatar que o IPMB vem cumprindo as metas estipuladas na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual para o exercício em vigor até 30 abril de 2024.

**3.2- Atualização Orçamentária – Créditos orçamentários.**

Da Abertura de Créditos Orçamentários no 1º quadrimestre de 2024. Foram abertos Créditos Orçamentários no montante de R\$ 1.023.000,00 (um milhão, vinte e três mil reais ), conforme Atos abaixo especificados:

05.055.009.0001-13 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**Demostrativo das Alterações Orçamentárias no Período de 01/01/2024 até 30/04/2024**

Órgão do Governo : 2.18-**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM**

Unidade do Governo : 41-**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM**

Decreto				Dotação Orçamentária	Lei			Tipo				Crédito			Recurso	
Nº	Data	Dt. Publ.	Dt. Def.		Nº	Data	Dt. Public	Acréscimo	Anulação	Anu. Ext.	Transf. Entid.	Suplementar	Especial	Extraordinário		
109455/2024	25/01/2024	08/03/2024	25/01/2024	2.18.41.00.122.0007.2311.339002.1802000000	9994	28/12/2023	28/12/2023	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
	25/01/2024	08/03/2024	25/01/2024	2.18.41.00.122.0007.2312.339039.1802000000	9994	28/12/2023	28/12/2023	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
<b>Total Decreto:</b>								<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
109876/2024	12/03/2024	11/04/2024	12/03/2024	2.18.41.00.122.0007.2308.319004.1802000000	9994	28/12/2023	28/12/2023	612.000,00	0,00	0,00	0,00	612.000,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
	12/03/2024	11/04/2024	12/03/2024	2.18.41.00.122.0007.2308.319004.1802000000	9994	28/12/2023	28/12/2023	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
	12/03/2024	11/04/2024	12/03/2024	2.18.41.00.122.0007.2308.319104.1802000000	9994	28/12/2023	28/12/2023	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
	12/03/2024	11/04/2024	12/03/2024	2.18.41.00.122.0007.2312.339039.1802000000	9994	28/12/2023	28/12/2023	0,00	803.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
	12/03/2024	11/04/2024	12/03/2024	2.18.41.28.848.0000.0009.339008.1500000000	9994	28/12/2023	28/12/2023	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
	12/03/2024	11/04/2024	12/03/2024	2.18.41.28.848.0000.0007.319091.1500000000	9994	28/12/2023	28/12/2023	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	Anulação
<b>Total Decreto:</b>								<b>823.000,00</b>	<b>823.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>823.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total:</b>								<b>1.023.000,00</b>	<b>1.023.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.023.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

**Resumo das Alterações Orçamentárias - Pela Lei**

	Acréscimo	Anulação
Lei Especifica	1.023.000,00	1.023.000,00
<b>Total</b>	<b>1.023.000,00</b>	<b>1.023.000,00</b>

**Resumo das Alterações Orçamentárias - Por Tipo de Recurso**

	Acréscimo	Anulação
Anulação	1.023.000,00	1.023.000,00
<b>Total</b>	<b>1.023.000,00</b>	<b>1.023.000,00</b>

### 3.3 Receitas

A **Receita corrente** fixada para o exercício de 2024 foi de R\$ 390.000.000,00 (trezentos e noventa milhões de reais).

<i>Especificação</i>	<i>Mês</i>	<i>1° quad</i>	<i>Mês</i>	<i>2° quad</i>	<i>Mês</i>	<i>3° quad</i>	<i>Total</i>
Receita	Jan	30.628.482,63	Mai		Set		
	Fev	31.823.454,21	Jun		Out		
	Mar	29.271.742,87	Jul		Nov		
	Abr	28.013.261,55	Ago		Dez		
Total		<b>119.736.941,26</b>					<b>119.736.941,26</b>

Receitas Arrecadadas até o período do 1° quadrimestre 2024: R\$ **119.736.941,26** (cento e dezenove milhões, setecentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos );

### 3.4- Despesas:

A Despesa Corrente fixada para o exercício de 2024 foi de R\$ 472.594.550,00 (quatrocentos e setenta e dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

<i>Especificação</i>	<i>Mês</i>	<i>1° quadr</i>	<i>Mês</i>	<i>2° quadr</i>		<i>3° quadr</i>	<i>Total</i>
Despesa	Jan	37.291.499,34	Mai		Set		
	Fev	40.730.177,24	Jun		Out		
	Mar	38.611.724,57	Jul		Nov		
	Abr	56.382.697,67	Ago		Dez		
Total		<b>173.016.098,82</b>					<b>173.016.098,82</b>

• Despesa Corrente até o 1° quadrimestre R\$ **173.016.098,82** ( cento e setenta e três milhões, e dezesseis mil e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos ), nota-se um considerável aumento no mês de abril 2024 em virtude do pagamento da 1° parcela do 13º salário.

# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB

CNPJ: 29.331.615/0001-82

A Despesa de Capital fixada para o exercício de 2024 foi de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

- Despesas de Capital até o 1º quadrimestre R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais );

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA COM PAGAMENTOS NO PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 30/04/2024  
DDR - Analítico

Página:1 de 1

Orgão 2.18-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
Unidade 41-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Até o Período						No Período				Saldo Orc. Restante
		Orçado Alterações	Total	Bloqueado	Empenhado	Liquidado Saldo a Liquidar	Pago Consignado	Bloqueado	Empenhado	Liquidado	Pago Consignado	
2.18.41.09.122.0007.2311	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	600.000,00	600.000,00	0,00	8.200,00	8.200,00	8.035,18	0,00	8.200,00	8.200,00	8.035,18	591.800,00
	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,00				0,00	164,82				164,82	0,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA											
	1802000000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100.000,00	100.000,00	0,00	8.200,00	8.200,00	8.035,18	0,00	8.200,00	8.200,00	8.035,18	91.800,00
	999 APLICAÇÕES GERAIS	0,00				0,00	164,82				164,82	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE											
	1802000000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	999 APLICAÇÕES GERAIS	0,00				0,00	0,00				0,00	0,00
Total da Unidade:		600.000,00	600.000,00	0,00	8.200,00	8.200,00	8.035,18	0,00	8.200,00	8.200,00	8.035,18	591.800,00
		0,00				0,00	164,82				164,82	0,00
Total do Orçãõ:		600.000,00	600.000,00	0,00	8.200,00	8.200,00	8.035,18	0,00	8.200,00	8.200,00	8.035,18	591.800,00
		0,00				0,00	164,82				164,82	0,00
Total Geral:		600.000,00	600.000,00	0,00	8.200,00	8.200,00	8.035,18	0,00	8.200,00	8.200,00	8.035,18	591.800,00
		0,00				0,00	164,82				164,82	0,00

## 4 – Controles da Despesa

### 4.1- Do Gasto com Pessoal

Análises efetuadas demonstra que foram realizados gastos com pessoal dentro do limite estabelecido no Orçamento Anual.

O exame documental e análise das folhas de pagamento revelou a regularidade no cumprimento formal dos gastos.

#### 4.1.1 Diárias

Conforme análise foi concedido Diárias e o acumulado no até o 1º quadrimestre no valor R\$ **4.593,87** (quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos).

Relatório de Diárias Concedidas:

Orgão : 2.18 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
Unidade: 41 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM

Natureza de Despesa	Até o Período						No Período				Saldo Orc. Restante
	Orçado Alterações	Total	Bloqueado	Empenhado	Liquidado Saldo a Liquidar	Pago Consignado	Bloqueado	Empenhado	Liquidado	Pago Consignado	
3000000000 DESPESAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	0,00	4.593,87	4.593,87	4.593,87	0,00	4.593,87	4.593,87	4.593,87	25.406,13
	0,00				0,00	0,00				0,00	0,00
3300000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	0,00	4.593,87	4.593,87	4.593,87	0,00	4.593,87	4.593,87	4.593,87	25.406,13
	0,00				0,00	0,00				0,00	0,00
3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	30.000,00	0,00	4.593,87	4.593,87	4.593,87	0,00	4.593,87	4.593,87	4.593,87	25.406,13
	0,00				0,00	0,00				0,00	0,00
3390140000 DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00	0,00	4.593,87	4.593,87	4.593,87	0,00	4.593,87	4.593,87	4.593,87	25.406,13
	0,00				0,00	0,00				0,00	0,00
Total da Unidade:		30.000,00	30.000,00	0,00	4.593,87	4.593,87	4.593,87	0,00	4.593,87	4.593,87	25.406,13
		0,00				0,00				0,00	0,00
Total do Orçãõ:		30.000,00	30.000,00	0,00	4.593,87	4.593,87	4.593,87	0,00	4.593,87	4.593,87	25.406,13
		0,00				0,00				0,00	0,00
Total Geral:		30.000,00	30.000,00	0,00	4.593,87	4.593,87	4.593,87	0,00	4.593,87	4.593,87	25.406,13
		0,00				0,00				0,00	0,00

#### 4.2 - Obrigações Previdenciárias e IRRF

Os recolhimentos previdenciários encontram-se em ordem, sendo realizada o correto pagamento do INSS retidos nas folhas de pagamentos, bem como a apropriação e pagamento do INSS Patronal, sendo informado ao INSS através da GEFIP enviadas mensalmente e constante nos arquivos deste Controle Interno e na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP, o IRRF e ISS e demais consignações retidos na fonte e repassados aos cofres públicos municipais e demais credores.

#### 4.3 - Das Licitações

Durante o período analisado, houve a realização de procedimentos licitatórios nas modalidades de Dispensa de Licitação e Inexigibilidades, todos elaborados de acordo com a legislação vigente. A Comissão Permanente de Licitação foi instituída neste órgão através da PORTARIA Nº 0107/2022-IPMB DE 04 DE MARÇO DE 2022, sendo responsável por conduzir e finalizar os processos licitatórios.

Os processos licitatórios são numerados, autuados e registrados via sistema SISPREV WEB. Todos os processos licitatórios são analisados pelo Controle Interno e quando necessárias feitas às recomendações e correções. Os processos analisados conforme os documentos exigidos no Art. 11 e 12 da Lei 14.133/2021. Consideramos ainda que os processos licitatórios por Dispensa de Licitação e Inexigibilidade são analisados por este Controle Interno com a emissão dos pareceres e seus respectivos resultados (extratos) publicados no Diário Oficial do Município de Belém e no portal de Transparência no IPMB na página eletrônica <https://ipmb.belem.pa.gov.br/transparencia-ipmb/> e no MURAL DE LICITAÇÃO TCM/PA.

#### 4.5- Bens Móveis e Imóveis.

Em análise dos relatórios constatou que no 1º Quadrimestre de 2024 não houve aquisição de bens móveis, conforme abaixo demonstrados.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA COM PAGAMENTOS NO PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 30/04/2024  
DDR - Analítico

Página:1 de 1

**Orgão:2.18-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
Unidade:41-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM**

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Até o Período										Saldo Orc. Restante	
		Orçado Alterações	Total	Bloqueado	Empenhado	Liquidado		Pago		No Período			Saldo a Pagar
						Saldo a Liquidar	Consignado	Bloqueado	Empenhado	Liquidado	Pago Consignado		
2.18.41.09.122.0007.2311	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00 0,00	600.000,00	0,00	8.200,00	8.200,00	8.035,18 0,00	164,82	0,00	8.200,00	8.200,00	8.035,18 164,82	591.800,00 0,00
4.4.90.39	1802000000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100.000,00 0,00	100.000,00	0,00	8.200,00	8.200,00	8.035,18 0,00	164,82	0,00	8.200,00	8.200,00	8.035,18 164,82	91.800,00 0,00
4.4.90.52	999 APLICAÇÕES GERAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00 0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00 0,00
	1802000000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	500.000,00 0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00 0,00
	999 APLICAÇÕES GERAIS	500.000,00 0,00	500.000,00	0,00	8.200,00	8.200,00	8.035,18 0,00	164,82	0,00	8.200,00	8.200,00	8.035,18 164,82	591.800,00 0,00
	<b>Total da Unidade:</b>	<b>600.000,00 0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.200,00</b>	<b>8.200,00</b>	<b>8.035,18 0,00</b>	<b>164,82</b>	<b>0,00</b>	<b>8.200,00</b>	<b>8.200,00</b>	<b>8.035,18 164,82</b>	<b>591.800,00 0,00</b>
	<b>Total do Orção:</b>	<b>600.000,00 0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.200,00</b>	<b>8.200,00</b>	<b>8.035,18 0,00</b>	<b>164,82</b>	<b>0,00</b>	<b>8.200,00</b>	<b>8.200,00</b>	<b>8.035,18 164,82</b>	<b>591.800,00 0,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>600.000,00 0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.200,00</b>	<b>8.200,00</b>	<b>8.035,18 0,00</b>	<b>164,82</b>	<b>0,00</b>	<b>8.200,00</b>	<b>8.200,00</b>	<b>8.035,18 164,82</b>	<b>591.800,00 0,00</b>

### 5- Controle Financeiro.

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em transferência eletrônica;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- Antes de se efetuar o pagamento é conferida para liquidação e autorização;
- As transferências para fundos de investimentos são comprovados via extrato bancários;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente, por conta corrente e movimentação financeira;

### 6 - Parecer do Controle Interno

Na qualidade de responsável pela Unidade de Supervisão de Controle Interno - USCI do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB, apresento o Relatório e Parecer sobre as observações realizadas no período do 1º quadrimestre correspondente ao exercício financeiro de 2024, em conformidade com o previsto em Lei:

1. Destaca-se, inicialmente, que o Controle Interno do IPMB tem como atribuição, dentre outras competências, “realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeiro, patrimonial e relativos às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário- financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia”.

2. O Controle Interno desenvolveu suas atividades de forma diária, sendo que todos os



procedimentos adotados foram no sentido de orientação à administração sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditoria, da forma como estavam sendo desenvolvidos os trabalhos.

### **7 – Da Transparência Pública**

Considerando as exigências da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei Complementar nº 131 de 25 maio de 2009 (Lei da Transparência) que dispõem sobre mecanismos de acesso à informação e controle social. E ainda o disposto no Artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que fixam normas que visam garantir a transparência da Gestão fiscal. Considerando também a alteração introduzida na Lei de Responsabilidade Fiscal por meio da Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, que estabeleceu como instrumento garantidor da transparência da gestão fiscal em tempo real das informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso ao Público. Em atendimento a legislação citada e na constante busca pela transparência ao Instituto de Previdência do Município de Belém - IPMB, mantem em seu sítio os endereços eletrônicos: <https://ipmb.belem.pa.gov.br/> e <https://ipmb.belem.pa.gov.br/transparencia-ipmb/>, onde estão disponíveis todas as informações possíveis exigidas em Lei, disponibilizadas em tempo real, com fácil acessibilidade e navegação. Tal instrumento tem permitido que a sociedade acompanhasse atentos os gastos e ações do Instituto de Previdência. Portando até presente data 30/04/2024, o Instituto de Previdência do Município de Belém, vem cumprindo as exigências legais quanto à transparência Pública.

## **8 - Conclusão**

Quanto às informações contidas no relatório do 1º Quadrimestre de 2024, pelos procedimentos operacionais verificadas e com base nos relatórios simplificados (sistema GIIG) fornecidos pela Seção de Controle Técnico Contábil – SCTC/IPMB deste Instituto de Previdência constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que IPMB vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto á execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial. Durante a análise, procuramos observar as ações quanto à verificação dos procedimentos operacionais e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

Salvo melhor juízo, as informações apresentadas a esta Unidade de Supervisão de Controle Interno entende que, de forma legal, os trabalhos desenvolvidos pela Administração atendem a legislação vigente.

Assim, fundamentado no Relatório do Órgão de Controle Interno sobre a Prestação de Contas apresentado, e em consequência dos exames realizados, certificamos a **REGULARIDADE** do mesmo.

Belém (PA), 29 de maio de 2024.

**ANDREI DA ROSA MATOS**  
COORDENADOR da USCI/IPMB  
**PORTARIA Nº. 0027/2021-GP**

Fontes:

Relatórios sistema GIIG

E:\netpub\wwwroot\giig\Reports\relatorios\Financeiro\RelFinBalanceteContabil.rpt de 01/01/2024 até 30/04/2024;

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR NATUREZA DE DESPESA NO PERÍODO DE 01/01/2024 ATÉ 30/04/2024;

Demonstrativo da Receita Arrecadada Até 30/04/2024;

Demonstrativo das Alterações Orçamentárias no Período de 01/01/2024 até 30/04/2024.